



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0002370-47.2014.5.02.0044**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/10/2014

Valor da causa: \$30,000.00

Partes:

RECLAMANTE: TALITA GABRIELA BEZERRA TEIXEIRA

ADVOGADO: LUCIANO DA SILVA RUBINO

RECLAMADO: MYUNG JA MOON HAN - ME

ADVOGADO: ROBERTA SEVO VILCHE

RECLAMADO: MYUNG JA MOON HAN

RECLAMADO: N.S.K. TEXTIL LTDA - ME

RECLAMADO: HEE KAP MOON



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

44ª Vara do Trabalho de São Paulo
Processo nº 0002370-47.2014.5.02.0044

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

Aos 25 dias do mês de Novembro do ano de 2019, às 15h50m, à Rua Paraíba, n. 211, apto 21, Brás, São Paulo, SP, CEP 03013-030, eu, OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA, abaixo assinada, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação de ID f1d8a02, passado a favor de Talita Gabriela Bezerra Teixeira contra Hee Kap Moon, para pagamento da importância de R\$ 17.258,76 (dezesete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), atualizada até 01/07/2019, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do veículo abaixo descrito:

Marca/Modelo: I/MMC PAJERO GLS-B

Cor: Azul

Ano/Modelo: 1997/ 1997

Chassi: JMY0RV430VJ800179

Placa: LBV8424

Renavam: 00682996661

Estado geral do veículo: veículo com 255.659 Km rodados, em bom estado de conservação, com alguns arranhões no para choque e lataria.

Multas: _____

IPVA: _____

Avaliação: R\$ 18.364,80 (dezoito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Priscila Galil C. de Oliveira

Priscila Galil Carvalho de Oliveira

Oficiala de Justiça Avaliadora





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a)
Hee Kap Moon

para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo legal, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado contra-fé.

Em São Paulo, 25 de Novembro de 2019

Priscila Galil C. de Oliveira

Priscila Galil Carvalho de Oliveira

Oficiala de Justiça Avaliadora

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito do(s) bem(ns) penhorado(s) em mãos do(a) Sr(a). Hee Kap Moon

RG nº W172067N SP, CPF nº 783.734.179-15,
filho(a) de Soon Mo Moon e de

Young Kak Kim de Moon, nascido(a) em 28/08/1954,
residente e domiciliado(a) à Rua Paraibá, nº 211, apto 21, Brás.

o(a) qual, como fiel depositário(a), se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Priscila Galil C. de Oliveira

Priscila Galil Carvalho de Oliveira
Oficiala de Justiça Avaliadora

Depositário(a)

